Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2801202501/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI**,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.372/0001-46, localizada na Praça Né Luz, 322, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, e do outro lado a Empresa: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 45.644.198/0001-84, estabelecida à sede na Av. Universitária, 750 – Ed. Diamond Center Sl 1314, Bairro Fátima, Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **André Silva Frota CONTRATANTE** e **CONTRATADO,** tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de nº 2801202501/2025**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previsto no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA", em 10% (dez por centro) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), passando a vigorar o valor global do contrato 2801202501/2025 em R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 28 de janeiro de 2026 à 28 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2801202501/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA"**, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Palmeira do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2026.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDRÉ SILVA FROTA

Assinado de forma digital por ANDRÉ SILVA FROTA
DN: cn=ANDRÉ SILVA FROTA, o=ANDRÉ SILVA FROTA, ou=045.134.703-05, email=macservidorweb@gmail.com, c=BR
Dados: 2026.01.13 16:43:06 -03'00'

André Silva Frota
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: